



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ
BIÊNIO 2021-2022



DECLARAÇÃO

Eu, Fernando Alves de Brito, Presidente Interino da Câmara Municipal de Pacujá, no uso das atribuições legais, venho **DECLARAR**, a **EXTINÇÃO DO MANDATO**, dos vereadores: Braz Rodrigues Alves de Brito, Francisco Antônio de Oliveira Junior, Lincélica Maria Ribeiro Magalhães, Washington Luis Alcântara Lima, Eraldo Rodrigues Aguiar e Elza Rodrigues de Sales, nos termos do **Art. 17 do Regimento Interno** da Câmara Municipal de Pacujá.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente sob as penas da lei, para que produza seus efeitos legais.

Atenciosamente,

Pacujá – CE, 28 de outubro de 2022.

Fernando Alves de Brito

FERNANDO ALVES DE BRITO
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ